



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000199/2022  
**Processo:** 9667-00 2022

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Marlon Siqueira Rodrigues Martins,  
Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**



### PARECER CONJUNTO

Trata-se de Projeto de Lei n.º 0199/2022, do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que "altera o inciso II do artigo 3º da Lei nº 13.515, de 26 de maio de 2017" e dá outras providências.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;

...

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2022.

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
DEM

Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP